



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000  
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

## LEI Nº 1285, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

### *Dispõe sobre Utilidade Pública*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE LAGOA NOVA**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 04.634928/0001-89, criada em 28 de junho de 2009.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 17 de dezembro de 2009.

**JOSÉ MÁRIO PENA,**  
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 17 de dezembro de 2009 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1285 que dispõe sobre: Utilidade de Pública

Por ser verdadeira nos termos da Lei, firmo o presente.

17, dezembro, 2009.

Nome:

Eva Lucia Soares Carreiro

Função:

Agente Administrativo

Matrícula (ou cartão):

Matrícula 1685